



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 861, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.002635/2024-71, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República GINO SERVIO MALTA LOBO para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público Federal na audiência de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0001450-65.2024.2.00.0000, a realizar-se nos dias 23 e 24 de setembro de 2024, a partir das 9h30, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para oitiva de testemunhas e interrogatório do magistrado requerido.

Parágrafo único. O membro continuará designado para eventuais audiências a serem realizadas em decorrência da prorrogação ou da redesignação dos atos instrutórios descritos no art. 1º

Art. 2º Fica revogada a [Portaria PGR/MPF nº 775, de 16 de agosto de 2024](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 49, de 20 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 17 set. 2024. Seção 2, p. 58.](#)